



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 61/2025**

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE PANO PERFLEX ROLO 27X240MTS PARA ATENDIMENTO AO CORPO DE BOMBEIROS DE QUILOMBO.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	PANO PERFLEX ROLO 27X240MTS	04	R\$ 95,90	R\$ 383,60
			Valor Total	R\$ 383,60

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 Devido as diversas ocorrências que ocorrem durante o dia a guarnição tem que estar constantemente limpando todo o material, principalmente o de atendimento pré-hospitalar, visto que, esse é usado para atendimento de diversas pessoas, que podem estar portando as mais variadas doenças. Por esse motivo justifica-se a aquisição dos panos.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2025, sendo:
Órgão - 08 – SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Unidade - 601 SEGURANÇA MUNICIPAL
Proj. Atividade – 2.0 58– MANUT. CONVÊNIO COM SECRET. SEG. PÚBLICA
Cód. Red. 94 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor do serviço é **383,60 (trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 74, “caput”, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: Preveoeste Materiais de Segurança e Descartáveis Ltda

Endereço: Rua Carlos Batista Bruck, nº 357D, Jardim Itália , Chapecó(SC).

CEP: 89.814-083

CNPJ:01.974.824/0001-25

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa tomou por base a economicidade e as condições de fornecimento, considerando a peculiaridade do contexto que realiza essa contratação.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal Transportes, Obras, Serviços Públicos, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 26 de março de 2025.

Everaldo Luis Casonatto

Prefeito Municipal